

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 476/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera o art. 1º da Lei nº 9.292 de 24 de agosto de 2010 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a redação do art. 1º da Lei nº 9.292/2010, com o intuito de retificá-lo, tendo em vista que a Rua 7 do Jardim Residencial Giverny inicia-se na Rua 02 e não na Rua 01, conforme verificado pelo Setor Técnico competente, fazendo-se necessária a referida alteração.

Verifica-se que a proposição está condizente com nosso direito positivo e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §1º da LOMS e art. 162 do RIC).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 18 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro